

23 NOV 1987

Onc P4

A vez da maioria

OS GREGOS, que nos deram a palavra e o conceito ideal de democracia, têm também uma bela palavra para a obra que nossa Constituinte deve produzir: sintagma; que leva a idéia de ordenamento lógico, de unidade na diversidade, de equilíbrio, de sistema. A Constituição, ou sintagma, deverá ser a matriz e o código de um sistema de crenças e valores partilhado nacionalmente; assim como a sintaxe pretende ser a matriz de uma expressão cultural comum, a língua falada e escrita.

AO PROJETO que saiu esta semana da Comissão de Sistematização falta ainda muito de busca da convergência, sem escamoteamento da diversidade nacional; falta muito de equilíbrio; e falta sobretudo o caráter de um sistema, aberto e dinâmico.

TEM ELE sobras, mas de rigidez: por ter-se excedido a Comissão em marcar posições, fechando-se assim o projeto que dela saiu em reduto de expressão ideológica. Fato que ficou fácil de se prever, desde que se percebeu não ter sido a partilha igual e harmônica a primeira preocupação na composição da Comissão.

PARA recuperação, pois, da idéia que se frustrou no projeto, só há um caminho: o do

fortalecimento do plenário da Constituinte, desfeitos, sem contemplação, os obstáculos e armadilhas que o Regimento Interno criou a seu funcionamento. É a vez de se falar, com mais pertinência e procedência, de soberania: nem o Regimento deve passar por intocável e irreformável; nem a Comissão de Sistematização e os poderes de seu relator, por soberanos. O reflexo mais fiel da coletividade nacional está, indubitavelmente, no plenário.

HÁ QUEM já tenha corrido a antecipar pontos isolados em que o projeto está a merecer revisão, emenda ou reforma. E essa concessão aparente à realidade que surgiu com a formação do "Centrão" pode mais é envolvê-lo em habilidosa manobra tática: oferecendo-lhe, graciosa e prazerosamente, temas, embota-se-lhe o vigor para trabalho de maior fôlego.

SERÁ bastante ter aberto a essa inesperada maioria a possibilidade de emendar capítulos? Por que a restrição, se se trata de maioria reconhecida, se não porque é preferível sacrificar os anéis a perder os dedos; e assim burlá-la? Não é o caso de reagir de vez a artimanhas regimentais, questionando-se a própria sistemática da votação, tendente a garantir a aprovação do projeto, através da votação em bloco,

uma vez ressalvados os destaques?

A MAIORIA precisa tomar consciência de si e do que representa. Constituir-se em maioria consciente e determinada, purgando-se para tanto, se necessário, das adesões meramente circunstanciais, alimentadas de fisiologismo ou de ressentimentos. Será a reação aos que apostaram (ou blefaram) em sua fragilidade e lhe profetizaram a desagregação, ao longo das próximas semanas.

PORQUE essa maioria também não pode subestimar a tarefa que tem pela frente: redesenhar uma ordem econômica insulada, a vedar o crescimento, de um lado, e a organizar exaustivamente a distribuição do inexistente, de outro — a título, curiosamente, de atender ao social; buscar um sistema tributário viável, que pelo menos não pretenda fazer transferência de receita sem transferência de atribuições; recuperar a independência e isenção do Judiciário da suspeição com que foi humilhado; preservar-nos, enfim, da nefasta volta aos casuismos, patente nas decisões sobre sistema de governo.

A VEZ do plenário e da maioria será a vez da soberania; e do equilíbrio partilhado e responsável. Por uma Constituição que deve ser de todos e para todos.